

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## **EDITAL 003/2018-PROGESP/UNESPAR**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 030/2016-CPPS de 26/08/2016, nº 040/2016 – CPPS de 05/10/2016, nº 041/2016-CPSS de 10/10/2016, nº 002/2018-PROGESP/UNESPAR, os protocolos nº 114.998.039-3, 14.996.773-7 e 15.045.492-1 e considerando que as convocações feitas em Regime Especial - CRES, para o atendimento da contingência do interesse público, ocorre em função do número de horas efetivamente necessárias, no uso de suas atribuições resolvem, no uso de suas atribuições resolvem,

## **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 030 de 26/08/2016 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 40 de 05/10/2016 – CPPS, aditado e retificado pelo Edital nº 041 de 10/10/2016, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

Campus: Curitiba II

Área/Subárea: Artes Cênicas / Prática de Montagem

Vagas: 01 (uma) RT - 40 horas

Candidato: Ana Carolina Ferreira Costa RG nº 4238661

**Requisito mínimo:** Graduação em Bacharelado em Artes Cênicas ou Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro Mestrado em Ciências Humanas ou Letras ou

Artes ou Educação ou Artes Cênicas ou Teatro

Campus: Curitiba II

Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes / Cinema – Produção Audiovisual e

Produção Cultural

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: César Felipe Pereira Carneiro RG nº 83208317

Requisito mínimo: Graduação em qualquer área. Mestrado em uma das áreas:

Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas

Campus: Curitiba II

Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes/ Cinema - Roteiro Cinematográfico e Estudo

e Preservação Audiovisual

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: Pedro de Andrade Lima Faissol RG nº 126327527

Requisito mínimo: Graduação em qualquer área. Mestrado em uma das áreas:

Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas

2º - Para contratação o candidato deverá manifestar-se favoravelmente, por meio do

Termo Formal, acerca do RT 20 horas

Art 3º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do campus de Curitiba II, na Rua dos Funcionários, 1357, no horário das 14h00min às 16h00min, até o dia 06 de abril de 2018, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; Campus de Curitiba II (41)-3250-7314;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).

IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).

X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)

XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.

XIII. Comprovante de endereço atual,

XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite);

Art. 4° - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 3° será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 22 de março de 2018.

Sydnei Roberto Kempa Vice-Reitor - PROGESP

Evilise Leal Alves Salomão Pró-Reitora – PROGESP